ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 023/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

23. REFORMA DAS DUAS PASSARELAS SUBTERRÂNEAS (TÚNEIS), LOCALIZADAS NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, NO BAIRRO BARRA DE MACAÉ.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: SEGURANÇA PÚBLICA
META: DEFESA SOCIAL DE MACAÉ
PRIORIDADE: EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURAIS
PRODUTO: PASSARELA CONSTRUÍDA
UNID. DE MEDIDA: UNIDADE (UND)
META FÍSICA: 2

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:26:18 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A reforma das duas passarelas subterrâneas (túneis) localizadas na Rodovia Amaral Peixoto, no Bairro Barra de Macaé, é essencial para melhorar a segurança e a acessibilidade para os pedestres que utilizam essas estruturas. As passarelas desempenham um papel importante na proteção dos pedestres e na organização do fluxo de tráfego, especialmente em uma área movimentada como a Rodovia Amaral Peixoto.

A reforma incluirá melhorias estruturais, como a renovação das superfícies, aprimoramento da iluminação e aumento da segurança geral das passarelas. Essas intervenções são vitais para reduzir riscos de acidentes e melhorar a experiência dos pedestres, contribuindo para a segurança pública e a defesa social.

Investir na reforma dessas passarelas subterrâneas não apenas melhora a infraestrutura urbana, mas também reforça o compromisso com a segurança dos cidadãos. A aprovação desta emenda é crucial para garantir que as passarelas sejam reformadas de maneira eficiente, atendendo às necessidades da comunidade e promovendo um ambiente urbano mais seguro e acessível.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br